INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

A COMISSÃO LOCAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições constantes no Edital n.° 02/2019 e Portaria n.° 04/2019 – DG/Campus Jacarezinho, divulga o resultado FINAL do Processo Seletivo Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Graduação por Transferência Interna e Externa ou Portador de Diploma de Graduação no IFPR.

Curso	Nome	Nº de inscrição	CPF	Modalidade de inscrição	Classificação no curso
Engenharia de Controle e Automação	Edson Luiz Pereira	007/2019	054.714.759-76	Transferência externa	1º
Engenharia de Controle e Automação	Alexandre Alves da Silva	004/2019	043.510.051-30	Transferência externa	2º
Engenharia de Controle e Automação	Bruno Augusto da Silva	005/2019	098.521.389-28	Transferência externa	3º
Engenharia de Controle e Automação	Viviane dos Santos Silva	006/2019	064.979.389-74	Transferência externa	4º
Engenharia de Controle e Automação	Marcelo Luiz Rosa	003/2019	041.429.919-14	Transferência externa	5º

Art. 1º. - Conforme Artigo 15, parágrafo único, do Edital n.° 02/2019, os candidatos acima identificados serão classificados, em série ou período distinto ao do escolhido na inscrição, de acordo com as adaptações curriculares necessárias para a conclusão do curso.

Art. 2º - A classificação e as adaptações curriculares citadas no artigo anterior serão realizadas pela Coordenação do curso e/ou Comissão própria para esse fim.

Art. 3º - Em consonância com o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados deverão realizar o registro acadêmico no período de 14 a 15 de fevereiro de 2019, na Secretaria Acadêmica do Campus Jacarezinho, devendo apresentar os documentos listados no Art. 26 do Edital n.° 02/2019 – PROENS/IFPR.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO NATAL**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 12/02/2019, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PAOLA PENHA DE MORAES GARCIA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 12/02/2019, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS REGINA DE MELLO**, **Chefe de Seção**, em 13/02/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189435** e o código CRC **118C13BC**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JACAREZINHO/SECAC/JACAREZINHO/DIEPEX/JACAREZINHO/DG/IFPR/JACAREZINHO-SECAC/JACAREZINHO
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil